



Art. 4º. Os servidores públicos permutados continuarão recebendo seus proventos nas suas respectivas Fazendas Públicas Municipais.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras-PI, 02 de março de 2026.

HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras - PI

CNPJ 06.553.937/0001-70 | Praça das Vitóriaas, 37, Centro - CEP 64500-000

ID: 8E8B46DEB3D34



PORTARIA Nº 075, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO PARA EXERCÍCIO EM OUTRO ÓRGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 027/2026, no qual requer a cessão de servidor municipal, para exercer cargo de provimento em comissão ou função de confiança junto à Prefeitura Municipal de Geminiano-PI, sem ônus para o órgão de origem,

CONSIDERANDO que o art. 104 da Lei Municipal nº 1529/1996 (Estatuto do Servidor do Município de Oeiras - Piauí) autoriza servidor público municipal efetivo ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidades dos Poderes dos Municípios, dos Estados e da União;

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder o servidor **RENATO DOS SANTOS MARTINS**, inscrito no CPF 795.XXX.XXX-15, ocupante do cargo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal Educação de Oeiras - PI, para a Prefeitura Municipal de Geminiano - PI, sem ônus para o órgão de origem, pelo período de 01 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de março de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras - PI, 03 de março de 2026.

HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras - PI

ID: 1D3D35C7BA2B4



PORTARIA Nº 074/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oeiras e Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras-PI).

RESOLVE:

Art.1º. Retificar a Portaria nº 060, de 23 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial das Prefeituras, de 26 de fevereiro de 2026, Edição 1173, página 332.

ONDE SE LÊ: "Conceder a **FRANCISCO CARLOS VIEIRA MOURA DE ARAÚJO**, Professor, matrícula nº 260213, CPF nº: 065.XXX.XXX-04, licença remunerada para estudo e curso de aperfeiçoamento, a ser gozada no período de 02/03/2026 a 04/06/2026, conforme determina o Art. 96 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Oeiras - PI, Lei nº. 1529 de 17 de dezembro de 1996."

LEIA-SE: "Conceder a **FRANCISCO CARLOS VIEIRA MOURA DE ARAÚJO**, Professor, matrícula nº 260213, CPF nº: 065.XXX.XXX-04, licença remunerada para estudo e curso de aperfeiçoamento, a ser gozada no período de 02/03/2026 a 01/07/2026, conforme determina o Art. 96 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Oeiras - PI, Lei nº. 1529 de 17 de dezembro de 1996."

Art.2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras - PI, 03 de março de 2026.

HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras - PI

ID: D97D7A68BC504

EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2026

CONTRATANTE: Município de Monsenhor Gil-PI, CNPJ nº 06.554.877/0001-00.

CONTRATADO(A): Antonio Luis de Jesus, CPF nº 626.567.833-72

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de cozeiro para o Município de Monsenhor Gil-PI.

VIGÊNCIA: 02/03/2026 a 31/12/2026.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.621,00 mensais.

FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS e Receitas Próprias do município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, IX, da Constituição Federal, Art. 109, XXXI, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 454/2010.

Monsenhor Gil-PI, 03 de março de 2026.

ID: 6EDE75A2D8264

EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2026

CONTRATANTE: Município de Monsenhor Gil-PI, CNPJ nº 06.554.877/0001-00.

CONTRATADO(A): Antonio Luis de Jesus Júnior, CPF nº 057.597.463-08

OBJETO: Contratação temporária para o cargo de cozeiro para o Município de Monsenhor Gil-PI.

VIGÊNCIA: 02/03/2026 a 31/12/2026.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.621,00 mensais.

FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS e Receitas Próprias do município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, IX, da Constituição Federal, Art. 109, XXXI, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 454/2010.

Monsenhor Gil-PI, 03 de março de 2026.